

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR DO  
ESTADO  
EDITAL Nº 1 – SEFAZ/RS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

A **Secretária de Estado da Fazenda**, no uso de suas atribuições, de acordo com os preceitos estabelecidos na legislação em vigor, torna pública a 1ª retificação do Edital nº 1 – SEFAZ/RS, de 07 de outubro de 2024, nos termos a seguir:

1. Retifica-se o item 5.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.2 A isenção poderá ser solicitada no período entre as 16h do dia 14 de outubro de 2024 e as 16h do dia 13 de novembro de 2024, horário oficial de Brasília, DF, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cage-rs2024>, devendo o(a) candidato(a), obrigatoriamente, fazer o upload (imagem do original) dos seguintes documentos:

Leia-se:

5.2 A isenção poderá ser solicitada no período entre as 16h do dia 14 de outubro de 2024 e as 16h do dia 16 de outubro de 2024, horário oficial de Brasília, DF, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cage-rs2024>, devendo o(a) candidato(a), obrigatoriamente, fazer o upload (imagem do original) dos seguintes documentos:

Rio Grande do Sul, 08 de outubro de 2024.

**PRICILLA MARIA SANTANA**  
**Secretária de Estado da Fazenda**